

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

CNPJ: 75.438.655/0001-45  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569  
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 37/2017 - PR**

Processo Administrativo: 37/2017  
Processo de Licitação: 37/2017  
Data do Processo: 25/07/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO, REVISÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 37/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 401/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 37/2017, Licitação nº. 37/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RAMALUZ LTDA (10125), ANDRESSA PAULA DE SOUZA ME (12865), ENGELÉTRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP (12866).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS ABERTURA DO ENVELOPE 2, DA DOCUMENTAÇÃO, A EMPRESA RAMALUZ LTDA FOI DECLARADA INABILITADA, POIS APRESENTOU A CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA COM ENDEREÇO DESATUALIZADO NAO CONFERINDO COM O CARTAO DO CNPJ E ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 6 REGISTRADO NA JUCESC EM 29/06/2017, EM CONSULTA COM SETOR JURIDICO HOUVE CONTATO TELEFONICO JUNTO AO CREA, CONSTATANDO A INVALIDADE DO DOCUMENTO REFERIDO. PROCEDEU-SE COM A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITACAO DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA, ANDRESSA DE PAULA ME PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO, ONDE FOI OBSERVADO QUE A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAL ESTA COM DATA VENCIDA, NO ENTANTO, POR SER CLASSIFICADA COMO MICRO EMPRESA, A EMPRESA ANDRESSA PAULA DE SOUZA ME, TEM O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAR SUA CERTIDÃO FEDERAL. CONFORME ITEM 18.2 DO EDITAL. A EMPRESA ENGELÉTRICA, APONTOU QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA ANDRESSA PAULA DE SOUZA ME, POSSUI IRREGULARIDADE NO QUE DIZ RESPEITO A QUANTIDADE DE PONTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, RESSALTA-SE QUE O REFERIDO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POSSUI A CERTIFICAÇÃO DO CREA E FOI DEVIDAMENTE AUTENTICADO. A COMISSÃO VERIFICOU QUE SOBRE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA O EDITAL EXIGE EM SEU ITEM 15.4.6: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E NO ITEM 15.4.11: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEMELHANTE COMPLEXIDADE. ASSIM ENTENDE-SE QUE O ATESTADO APRESENTADO PELA EMPRESA ANDRESSA PAULA DE SOUZA ME CONTEMPLA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ESTÁ DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL. NESTE SENTIDO A EMPRESA ENGELÉTRICA SOLICITOU ABERTURA DE DILIGÊNCIA JUNTO À CELESC, PARA COMPROVAR A QUANTIDADE DE PONTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, PORÉM APÓS CONSULTA AO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA, A COMISSÃO NAO CONSIDEROU REALIZAR A DILIGÊNCIA, POIS ENTENDE QUE O ATESTADO SE REFERE A SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÃO SE REFERINDO A TOTALIDADE DE PONTOS DA CIDADE, MAS SIM AOS SERVIÇOS EM DIVERSOS PONTOS. A ESTE RESPEITO A EMPRESA ENGELÉTRICA MATERIAIS ELETRICOS MANIFESTA A INTENÇÃO DE RECURSO. ABRE-SE O PRAZO DE 3 DIAS UTEIS QUE INICIA-SE EM 16/08/2017 E FINDA-SE EM 18/08/2017, NOS TERMO DO ITEM 19 E O REPRESENTANTE DA EMPRESA AINDA SOLICITA A COPIA DOS ATESTADOS EM QUESTÃO. APÓS O PRAZO RECURSAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES SERÃO CONVOCADAS PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 37/2017 - PR**

CNPJ: 75.438.655/0001-45  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569  
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

Processo Administrativo: 37/2017  
Processo de Licitação: 37/2017  
Data do Processo: 25/07/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 15 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - ..... - Pregoeiro(a)  
GIOVANA RODRIGUES HOEGEN - ..... - Presidente  
SILNEIDE APARECIDA FRANÇA - ..... - Secretária  
MARISTELA FERNANDES RAMOS - ..... - Membro  
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - ..... - Suplente Presidente  
SILVANA BERNARDI DUARTE - ..... - Suplente Secretária

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante  
PIERRE SCHEMES DE JESUS - ..... - Representante  
JESSE DE LIMA - ..... - Representante  
JONATA COSTA - ..... - Representante